



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Terceiro Setor	13
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.222 de 06 de janeiro de 2021.

*“DISPÕE SOBRE A
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO PARA
O EXERCÍCIO DE 2021”.*

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13 e caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto. Os restos a pagar inscritos em 2020 serão cobertos com saldo de recursos financeiros do exercício anterior, priorizando-se os serviços públicos essenciais necessários ao atendimento das políticas públicas do município no corrente exercício.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de

pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1956 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados, 06 de janeiro de 2021.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Martha Cristina Slavez da Silva

Secretaria de Administração e Finanças

Elder Vignoto Miranda

Contador- CRC 172689/0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 3 de 14

Outros Atos

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 4

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2	CAMARA MUNICIPAL DE CC													
01														
00	Recursos Ordinarios													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	479.400,00	39.950,00	79.900,00	119.850,00	159.800,00	199.750,00	239.700,00	279.650,00	319.600,00	359.550,00	399.500,00	439.450,00	479.400,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	110.600,00	9.216,67	18.433,34	27.650,01	36.866,68	46.083,35	55.300,02	64.516,69	73.733,36	82.950,03	92.166,70	101.383,37	110.600,00
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01														
00	Recursos Ordinarios													
100	011 FUNDO SOCIAL DE SOLICITAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	56.000,00	4.666,67	9.333,34	14.000,01	18.666,68	23.333,35	28.000,02	32.666,69	37.333,36	42.000,03	46.666,70	51.333,37	56.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	2.660.000,00	221.666,67	443.333,34	665.000,01	886.666,68	1.108.333,35	1.330.000,02	1.551.666,69	1.773.333,36	1.995.000,03	2.216.666,70	2.438.333,37	2.660.000,00
3	2 JUROS E ENCARGOS	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	3.522.000,00	293.500,00	587.000,00	880.500,00	1.174.000,00	1.467.500,00	1.761.000,00	2.054.500,00	2.348.000,00	2.641.500,00	2.935.000,00	3.228.500,00	3.522.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	858.000,00	71.500,00	143.000,00	214.500,00	286.000,00	357.500,00	429.000,00	500.500,00	572.000,00	643.500,00	715.000,00	786.500,00	858.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
120	000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4	4 INVESTIMENTOS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
130	000 CIDE													
3	3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
140	000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	76.500,00	6.375,00	12.750,00	19.125,00	25.500,00	31.875,00	38.250,00	44.625,00	51.000,00	57.375,00	63.750,00	70.125,00	76.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	39.600,00	3.300,00	6.600,00	9.900,00	13.200,00	16.500,00	19.800,00	23.100,00	26.400,00	29.700,00	33.000,00	36.300,00	39.600,00
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	340.000,00	28.333,33	56.666,66	84.999,99	113.333,32	141.666,65	169.999,98	198.333,31	226.666,64	254.999,97	283.333,30	311.666,63	340.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	674.000,00	56.166,67	112.333,34	168.500,01	224.666,68	280.833,35	337.000,02	393.166,69	449.333,36	505.500,03	561.666,70	617.833,37	674.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
300	002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 4 de 14

TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 4

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	48.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	80.000,00
310	000	SAÚDE-GERAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	2.200.000,00	183.333,33	366.666,66	549.999,99	733.333,32	916.666,65	1.099.999,98	1.283.333,31	1.466.666,64	1.649.999,97	1.833.333,30	2.016.666,63
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.565.000,00	213.750,00	427.500,00	641.250,00	855.000,00	1.068.750,00	1.282.500,00	1.496.250,00	1.710.000,00	1.923.750,00	2.137.500,00	2.351.250,00
4	4	INVESTIMENTOS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	160.000,00
500	016	CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	9.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	3.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	475.000,00	39.583,33	79.166,66	118.749,99	158.333,32	197.916,65	237.499,98	277.083,31	316.666,64	356.249,97	395.833,30	435.416,63
3	3	OUTRAS DESPESAS	518.000,00	43.166,67	86.333,34	129.500,01	172.666,68	215.833,35	259.000,02	302.166,69	345.333,36	388.500,03	431.666,70	474.833,37
4	4	INVESTIMENTOS	78.000,00	6.500,00	13.000,00	19.500,00	26.000,00	32.500,00	39.000,00	45.500,00	52.000,00	58.500,00	65.000,00	78.000,00
02														
00		Recursos Ordinários												
100	001	RECURSO ESPECÍFICO												
4	4	INVESTIMENTOS	252.000,00	21.000,00	42.000,00	63.000,00	84.000,00	105.000,00	126.000,00	147.000,00	168.000,00	189.000,00	210.000,00	252.000,00
220	005	TRANSF.ESCOLAR - ES												
3	3	OUTRAS DESPESAS	155.000,00	12.916,67	25.833,34	38.750,01	51.666,68	64.583,35	77.500,02	90.416,69	103.333,36	116.250,03	129.166,70	155.000,00
220	006	MERENDA ESCOLAR - E												
3	3	OUTRAS DESPESAS	88.000,00	7.333,33	14.666,66	21.999,99	29.333,32	36.666,65	43.999,98	51.333,31	58.666,64	65.999,97	73.333,30	88.000,00
261	000	EDUCAÇÃO FUNDEB - M												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	2.300.000,00	191.666,67	383.333,34	575.000,01	766.666,68	958.333,35	1.150.000,02	1.341.666,69	1.533.333,36	1.725.000,03	1.916.666,70	2.108.333,37
262	000	EDUCAÇÃO FUNDEB - F												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	348.000,00	29.000,00	58.000,00	87.000,00	116.000,00	145.000,00	174.000,00	203.000,00	232.000,00	261.000,00	290.000,00	348.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	341.000,00	28.416,67	56.833,34	85.250,01	113.666,68	142.083,35	170.500,02	198.916,69	227.333,36	255.750,03	284.166,70	341.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00
300	013	TRANSF.REC.ESTADO												
3	3	OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	54.000,00
500	006	PPSE-ESTADUAL												
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	20.000,00
500	007	PPSB-ESTADUAL												
3	3	OUTRAS DESPESAS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	24.000,00
05														
00		Recursos Ordinários												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 5 de 14

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
100 001 RECURSO ESPECÍFICO													
4 4 INVESTIMENTOS	252.000,00	21.000,00	42.000,00	63.000,00	84.000,00	105.000,00	126.000,00	147.000,00	168.000,00	189.000,00	210.000,00	231.000,00	252.000,00
200 008 SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	381.000,00	31.750,00	63.500,00	95.250,00	127.000,00	158.750,00	190.500,00	222.250,00	254.000,00	285.750,00	317.500,00	349.250,00	381.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
200 010 FNDE PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
210 001 PROGR.NAC.MERENDA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	61.000,00	5.083,33	10.166,66	15.249,99	20.333,32	25.416,65	30.499,98	35.583,31	40.666,64	45.749,97	50.833,30	55.916,63	61.000,00
220 002 PNAE FUNDAMENTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	53.700,00	4.475,00	8.950,00	13.425,00	17.900,00	22.375,00	26.850,00	31.325,00	35.800,00	40.275,00	44.750,00	49.225,00	53.700,00
300 002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
300 005 VIGILANCIA EM SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
300 008 MAC AMBULATORIAL E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
300 009 ASSISTENCIA FARMAC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
300 023 FUNDO A FUNDO CUST													
3 1 PESSOAL E ENCARG	608.000,00	50.666,67	101.333,34	152.000,01	202.666,68	253.333,35	304.000,02	354.666,69	405.333,36	456.000,03	506.666,70	557.333,37	608.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	347.000,00	28.916,67	57.833,34	86.750,01	115.666,68	144.583,35	173.500,02	202.416,69	231.333,36	260.250,03	289.166,70	318.083,37	347.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
500 001 OUTROS CONVENIOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	175.000,00	14.583,33	29.166,66	43.749,99	58.333,32	72.916,65	87.499,98	102.083,31	116.666,64	131.249,97	145.833,30	160.416,63	175.000,00
500 002 IGD SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
500 003 IGD BOLSA FAMILIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	14.000,00	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 6 de 14

A DEFINIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.000.000,00	1.833.333,32	3.666.666,64	5.499.999,96	7.333.333,28	9.166.666,60	10.999.999,92	12.833.333,24	14.666.666,56	16.499.999,88	18.333.333,20	20.166.666,52	22.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 7 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	24.790.600,00	4.767.615,52	4.767.615,52	4.132.696,98	8.900.312,50	3.282.591,53	12.182.904,03	3.765.024,71	15.947.928,74	3.837.738,67	19.785.667,41	5.004.932,59	24.790.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.868.300,00	229.265,47	229.265,47	524.268,12	753.533,59	285.733,13	1.039.266,72	289.484,21	1.328.750,93	199.936,33	1.528.687,26	339.612,74	1.868.300,00
IMPOSTOS	1.609.300,00	215.319,03	215.319,03	415.908,43	631.227,46	228.514,72	859.742,18	255.205,90	1.114.948,08	180.923,59	1.295.871,67	313.428,33	1.609.300,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	170.000,00	12.519,00	12.519,00	31.530,22	44.049,22	28.617,66	72.666,88	27.880,02	100.546,90	27.305,18	127.852,08	42.147,92	170.000,00
IPTU - PRINCIPAL	450.000,00	5.872,07	5.872,07	249.622,11	255.494,18	84.060,53	339.554,71	82.869,65	422.424,36	9.984,29	432.408,65	17.591,35	450.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	25.000,00	2.167,65	2.167,65	2.567,41	4.735,06	2.676,94	7.412,00	4.549,94	11.961,94	3.221,54	15.183,48	9.816,52	25.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	55.000,00	8.660,67	8.660,67	8.887,11	17.547,78	6.665,39	24.213,17	5.446,51	29.659,68	7.940,94	37.600,62	17.399,38	55.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	4.631,12	4.631,12	5.583,73	10.214,85	5.186,73	15.401,58	3.746,41	19.147,99	5.076,64	24.224,63	10.775,37	35.000,00
ITBI - PRINCIPAL	170.300,00	21.551,76	21.551,76	33.564,49	55.116,25	32.950,70	88.066,95	18.509,73	106.576,68	26.051,45	132.628,13	37.671,87	170.300,00
ISS - PRINCIPAL	648.000,00	130.244,93	130.244,93	80.806,88	211.051,81	64.581,82	275.633,63	108.127,45	383.761,08	93.829,04	477.590,12	170.409,88	648.000,00
ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	38.000,00	26.166,28	26.166,28	1.330,18	27.496,46	1.700,65	29.197,11	1.996,39	31.193,50	1.515,59	32.709,09	5.290,91	38.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	3.062,00	3.062,00	1.650,20	4.712,20	1.701,91	6.414,11	1.671,56	8.085,67	4.992,05	13.077,72	1.922,28	15.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	443,55	443,55	366,10	809,65	372,39	1.182,04	408,24	1.590,28	1.006,87	2.597,15	402,85	3.000,00
TAXAS	259.000,00	13.946,44	13.946,44	108.359,69	122.306,13	57.218,41	179.524,54	34.278,31	213.802,85	19.012,74	232.815,59	26.184,41	259.000,00
TAXA DE LICENÇA	65.000,00	1.856,94	1.856,94	28.242,53	30.099,47	24.719,77	54.819,24	2.413,67	57.232,91	6.326,57	63.559,48	1.440,52	65.000,00
TAXAS	3.000,00	505,94	505,94	559,96	1.065,90	229,54	1.295,44	489,98	1.785,42	674,99	2.460,41	539,59	3.000,00
TAXAS	13.000,00	1.922,27	1.922,27	1.566,89	3.489,16	1.373,39	4.862,55	2.235,76	7.098,31	1.731,47	8.829,78	4.170,22	13.000,00
T.	6.000,00	1.081,84	1.081,84	914,25	1.996,09	814,51	2.810,60	993,75	3.804,35	1.007,49	4.811,84	1.188,16	6.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	20.000,00	498,88	498,88	10.503,64	11.002,52	3.709,86	14.712,38	3.649,39	18.361,77	736,63	19.098,40	901,60	20.000,00
TAXAS EXPEDIENTE	30.000,00	748,32	748,32	15.755,47	16.503,79	5.564,78	22.068,57	5.474,09	27.542,66	1.104,94	28.647,60	1.352,40	30.000,00
TAXAS LIMPEZA PUBLICA	65.000,00	1.621,35	1.621,35	34.136,85	35.758,20	12.057,03	47.815,23	11.860,52	59.675,75	2.394,04	62.069,79	2.930,21	65.000,00
OUTRAS TAXAS - PRINCIPAL	20.000,00	498,88	498,88	10.503,64	11.002,52	3.709,86	14.712,38	3.649,39	18.361,77	736,63	19.098,40	901,60	20.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	4.000,00	431,26	431,26	476,61	907,87	464,63	1.372,50	687,72	2.060,22	610,05	2.670,27	1.329,73	4.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	20.000,00	3.079,37	3.079,37	3.478,23	6.557,60	2.495,23	9.052,83	1.687,80	10.740,63	2.263,16	13.003,79	6.996,21	20.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO	13.000,00	1.701,39	1.701,39	2.221,62	3.923,01	2.079,81	6.002,82	1.136,24	7.139,06	1.426,77	8.565,83	4.434,17	13.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.100,00	32.498,88	32.498,88	10.815,48	43.314,36	7.393,74	50.708,10	6.253,92	56.962,02	4.634,00	61.596,02	3.503,98	65.100,00
VALORES MOBILIÁRIOS	65.100,00	32.498,88	32.498,88	10.815,48	43.314,36	7.393,74	50.708,10	6.253,92	56.962,02	4.634,00	61.596,02	3.503,98	65.100,00
RENDIMENTOS FUNDEB	10.000,00	4.127,18	4.127,18	3.553,07	7.680,25	1.248,72	8.928,97	534,31	9.463,28	335,87	9.799,15	200,85	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE SAUDE FEDERAL	7.000,00	1.214,35	1.214,35	535,47	1.749,82	1.218,09	2.967,91	1.152,80	4.120,71	1.616,13	5.736,84	1.263,16	7.000,00
REMUNERAÇÃO DE SAUDE ESTADUAL	3.000,00	746,51	746,51	765,82	1.512,33	755,72	2.268,05	461,33	2.729,38	173,19	2.902,57	97,43	3.000,00
REMUNERAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	1.000,00	343,19	343,19	300,94	644,13	185,09	829,22	98,86	928,08	44,35	972,43	27,57	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 8 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	1.000,00	250,29	250,29	268,75	519,04	280,47	799,51	126,55	926,06	49,63	975,69	24,31	1.000,00
REMUNERAÇÃO DO FNDE PNATE	1.000,00	0,00	0,00	154,35	154,35	403,07	557,42	263,35	820,77	105,34	926,11	73,89	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE FNDE PNAE	1.000,00	78,03	78,03	442,29	520,32	210,45	730,77	140,34	871,11	80,59	951,70	48,30	1.000,00
REMUNERAÇÃO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1.000,00	108,39	108,39	548,98	657,37	185,25	842,62	91,72	934,34	37,00	971,34	28,66	1.000,00
REMUNERAÇÃO DA CIDE	1.000,00	293,78	293,78	236,23	530,01	235,69	765,70	134,01	899,71	61,66	961,37	38,63	1.000,00
REMUNERAÇÃO DO SOCIAL FEDERAL	3.000,00	894,66	894,66	567,16	1.461,82	433,84	1.895,66	835,72	2.731,38	182,76	2.914,14	85,86	3.000,00
REMUNERAÇÃO DO SOCIAL ESTADUAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE ROYALTIES	600,00	435,05	435,05	658,44	1.093,49	-557,95	535,54	32,06	567,60	18,62	586,22	13,78	600,00
REMUNERAÇÃO DE ROYALTIES	500,00	362,54	362,54	548,69	911,23	-464,96	446,27	26,72	472,99	15,52	488,51	11,49	500,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	24.500,00	18.881,58	18.881,58	775,57	19.657,15	1.813,30	21.470,45	1.295,65	22.766,10	897,54	23.663,64	836,36	24.500,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	2.000,00	1.800,87	1.800,87	102,35	1.903,22	34,18	1.937,40	37,83	1.975,23	12,67	1.987,90	12,10	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	2.000,00	800,00	800,00	528,30	1.328,30	402,52	1.730,82	196,22	1.927,04	72,96	2.000,00	0,00	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE SAUDE MUNICIPAL	1.000,00	485,77	485,77	217,23	703,00	158,05	861,05	84,83	945,88	38,28	984,16	15,84	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE	1.000,00	489,60	489,60	215,69	705,29	163,51	868,80	80,90	949,70	32,60	982,30	17,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE SAUDE FEDERAL -	3.000,00	520,43	520,43	229,49	749,92	522,04	1.271,96	494,06	1.766,02	692,63	2.458,65	541,35	3.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00	11.424,65	11.424,65	8.719,78	20.144,43	13.992,79	34.137,22	17.632,50	51.769,72	15.332,29	67.102,01	22.897,99	90.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	90.000,00	11.424,65	11.424,65	8.719,78	20.144,43	13.992,79	34.137,22	17.632,50	51.769,72	15.332,29	67.102,01	22.897,99	90.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	5.000,00	621,36	621,36	484,73	1.106,09	850,08	1.956,17	1.042,90	2.999,07	979,02	3.978,09	1.021,91	5.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	17.000,00	2.112,60	2.112,60	1.648,11	3.760,71	2.890,28	6.650,99	3.545,85	10.196,84	3.328,67	13.525,51	3.474,49	17.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS	55.000,00	6.834,88	6.834,88	5.332,10	12.166,98	9.350,89	21.517,87	11.471,89	32.989,76	10.769,23	43.758,99	11.241,01	55.000,00
SERVIÇOS	5.000,00	1.326,77	1.326,77	212,52	1.539,29	65,97	1.605,26	576,00	2.181,26	54,59	2.235,85	2.764,15	5.000,00
SERVIÇOS	5.000,00	251,29	251,29	751,73	1.003,02	418,58	1.421,60	334,93	1.756,53	90,94	1.847,47	3.152,53	5.000,00
SERVIÇOS ADM./COMERCIAIS	3.000,00	277,75	277,75	290,59	568,34	416,99	985,33	660,93	1.646,26	109,84	1.756,10	1.243,90	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.686.200,00	4.458.788,21	4.458.788,21	3.579.870,75	8.038.658,96	2.971.242,55	11.009.901,51	3.434.043,70	14.443.945,21	3.613.886,46	18.057.831,67	4.628.368,33	22.686.200,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE	11.289.200,00	2.210.622,92	2.210.622,92	1.639.432,22	3.850.055,14	1.495.137,15	5.345.192,29	1.832.217,80	7.177.410,09	1.620.053,40	8.797.463,49	2.491.736,51	11.289.200,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	8.450.000,00	1.893.958,01	1.893.958,01	1.296.048,44	3.190.006,45	1.215.917,12	4.405.923,57	1.157.075,42	5.562.998,99	1.128.934,92	6.691.933,91	1.758.066,09	8.450.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 9 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO	105.000,00	681,63	681,63	602,48	1.284,11	815,88	2.099,99	705,31	2.805,30	102.194,70	105.000,00	0,00	105.000,00
COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	19.212,76	19.212,76	18.995,29	38.208,05	9.349,89	47.557,94	15.752,46	63.310,40	19.571,88	82.882,28	17.117,72	100.000,00
TRANSFERÊNCIA SUS PAB FIXO	630.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	210.000,00	105.000,00	315.000,00	105.000,00	420.000,00	105.000,00	525.000,00	105.000,00	630.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SUS SAUDE	118.000,00	19.666,66	19.666,66	19.666,66	39.333,32	19.666,66	58.999,98	19.666,66	78.666,64	19.666,66	98.333,30	19.666,70	118.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SUS PACS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SUS MAC	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
TRANSFERÊNCIA SUS VIGILANCIA EM	67.000,00	6.288,71	6.288,71	10.579,22	16.867,93	6.288,71	23.156,64	14.665,42	37.822,06	14.244,33	52.066,39	14.933,61	67.000,00
TRANSFERÊNCIA SUS VIGILANCIA	12.000,00	3.609,59	3.609,59	0,00	3.609,59	4.042,74	7.652,33	1.925,11	9.577,44	0,00	9.577,44	2.422,56	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SUS -	24.000,00	7.150,59	7.150,59	1.749,58	8.900,17	4.450,09	13.350,26	1.749,58	15.099,84	1.749,58	16.849,42	7.150,58	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	440.000,00	87.681,68	87.681,68	74.717,49	162.399,17	68.723,34	231.122,51	66.150,32	297.272,83	70.146,28	367.419,11	72.580,89	440.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PNAE -	42.000,00	3.818,18	3.818,18	11.349,60	15.167,78	3.923,13	19.090,91	7.636,36	26.727,27	7.636,36	34.363,63	7.636,37	42.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PNAE -	25.000,00	6.249,61	6.249,61	3.245,66	9.495,27	1.868,37	11.363,64	4.545,46	15.909,10	4.545,46	20.454,56	4.545,44	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PNAE -	36.000,00	8.999,43	8.999,43	4.673,75	13.673,18	2.690,45	16.363,63	6.545,46	22.909,09	6.545,46	29.454,55	6.545,45	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PNAE -	9.500,00	863,64	863,64	2.590,91	3.454,55	863,64	4.318,19	1.727,28	6.045,47	1.727,28	7.772,75	1.727,25	9.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PNAE -	1.200,00	109,09	109,09	324,27	433,36	112,09	545,45	218,18	763,63	218,18	981,81	218,19	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PNATE -	14.000,00	0,00	0,00	2.727,80	2.727,80	4.091,70	6.819,50	2.727,80	9.547,30	2.727,80	12.275,10	1.724,90	14.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNAS - IGD SUAS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNAS - IGD BOLSA	18.000,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	3.000,00	10.500,00	3.000,00	13.500,00	4.500,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNAS - PAIF	72.000,00	0,00	0,00	10.582,46	10.582,46	0,00	10.582,46	5.159,55	15.742,01	42.270,88	58.012,89	13.987,11	72.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNAS - SCFV -	100.000,00	0,00	0,00	26.245,27	26.245,27	0,00	26.245,27	7.134,09	33.379,36	44.040,29	77.419,65	22.580,35	100.000,00
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	8.358.000,00	1.631.648,48	1.631.648,48	1.466.045,17	3.097.693,65	1.076.617,33	4.174.310,98	1.177.040,10	5.351.351,08	1.466.151,44	6.817.502,52	1.540.497,48	8.358.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.350.000,00	1.187.448,91	1.187.448,91	1.160.203,94	2.347.652,85	1.020.742,10	3.368.394,95	1.093.535,88	4.461.930,83	1.371.254,88	5.833.185,71	1.516.814,29	7.350.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	600.000,00	325.007,50	325.007,50	94.247,15	419.254,65	35.238,58	454.493,23	46.291,50	500.784,73	59.936,70	560.721,43	39.278,57	600.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	45.000,00	6.969,75	6.969,75	6.561,54	13.531,29	5.364,20	18.895,49	6.269,79	25.165,28	9.239,76	34.405,04	10.594,96	45.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	12.000,00	3.577,15	3.577,15	3.249,40	6.826,55	0,00	6.826,55	2.086,21	8.912,76	3.087,24	12.000,00	0,00	12.000,00
ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI	15.000,00	2.656,78	2.656,78	2.932,05	5.588,83	1.443,74	7.032,57	2.944,53	9.977,10	2.944,59	12.921,69	2.078,31	15.000,00
TRANSFERÊNCIA SUS ESTADUAL	30.000,00	168,29	168,29	205,96	374,25	3.918,84	4.293,09	11.026,78	15.319,87	7.365,64	22.685,51	7.314,49	30.000,00
TRANSFERÊNCIA SUS ESTADUAL	18.000,00	100,97	100,97	123,58	224,55	2.351,30	2.575,85	6.616,06	9.191,91	4.419,39	13.611,30	4.388,70	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 10 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIA SUS ESTADUAL	3.000,00	16,83	16,83	20,60	37,43	391,89	429,32	1.102,67	1.531,99	736,56	2.268,55	731,45	3.000,00
TRANSF.CONV. EST. AUX. TRANSP	154.000,00	98.535,62	98.535,62	98.535,62	197.071,24	0,00	197.071,24	0,00	197.071,24	0,00	197.071,24	-43.071,24	154.000,00
TRANSF.CONV. EST. MERENDA	88.000,00	0,00	0,00	92.798,65	92.798,65	0,00	92.798,65	0,00	92.798,65	0,00	92.798,65	-4.798,65	88.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO - PPSB	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO PPSE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.039.000,00	616.516,81	616.516,81	474.393,36	1.090.910,17	399.488,07	1.490.398,24	424.785,80	1.915.184,04	527.681,62	2.442.865,66	596.134,34	3.039.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.039.000,00	616.516,81	616.516,81	474.393,36	1.090.910,17	399.488,07	1.490.398,24	424.785,80	1.915.184,04	527.681,62	2.442.865,66	596.134,34	3.039.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.000,00	35.638,31	35.638,31	9.022,85	44.661,16	4.229,32	48.890,48	17.610,38	66.500,86	3.949,59	70.450,45	10.549,55	81.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	5.000,00	4.315,70	4.315,70	3.323,27	7.638,97	0,00	7.638,97	-2.638,97	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MULTAS/JUROS PREVISTOS	5.000,00	4.315,70	4.315,70	3.323,27	7.638,97	0,00	7.638,97	-2.638,97	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	18.000,00	1.418,81	1.418,81	3.174,77	4.593,58	2.803,16	7.396,74	378,18	7.774,92	2.478,31	10.253,23	7.746,77	18.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - Principal	17.000,00	1.339,99	1.339,99	2.998,39	4.338,38	2.647,43	6.985,81	357,17	7.342,98	2.340,63	9.683,61	7.316,39	17.000,00
CUSTAS PROCESSUAIS / DILIGÊNCIAS	1.000,00	78,82	78,82	176,38	255,20	155,73	410,93	21,01	431,94	137,68	569,62	430,38	1.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.000,00	29.903,80	29.903,80	2.524,81	32.428,61	1.426,16	33.854,77	19.871,17	53.725,94	1.471,28	55.197,22	2.802,78	58.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL -	7.000,00	692,58	692,58	910,73	1.603,31	1.426,16	3.029,47	696,47	3.725,94	1.471,28	5.197,22	1.802,78	7.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	50.000,00	29.211,22	29.211,22	1.614,08	30.825,30	0,00	30.825,30	19.174,70	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	270.000,00	520.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.310.600,00	-684.978,38	-684.978,38	-509.959,63	-1.194.938,01	-452.782,56	-1.647.720,57	-458.468,48	-2.106.189,05	-543.848,97	-2.650.038,02	-660.561,98	-3.310.600,00
(R) RENUNCIA	-3.310.600,00	-684.978,38	-684.978,38	-509.959,63	-1.194.938,01	-452.782,56	-1.647.720,57	-458.468,48	-2.106.189,05	-543.848,97	-2.650.038,02	-660.561,98	-3.310.600,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-1.690.000,00	-349.668,78	-349.668,78	-260.324,94	-609.993,72	-231.137,12	-841.130,84	-234.039,67	-1.075.170,51	-277.624,83	-1.352.795,34	-337.204,66	-1.690.000,00
COTA-PARTE DO	-21.000,00	-4.345,00	-4.345,00	-3.234,81	-7.579,81	-2.872,11	-10.451,92	-2.908,19	-13.360,11	-3.449,78	-16.809,89	-4.190,11	-21.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 11 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-600,00	-124,14	-124,14	-92,43	-216,57	-82,06	-298,63	-83,09	-381,72	-98,57	-480,29	-119,71	-600,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.470.000,00	-304.149,77	-304.149,77	-226.436,49	-530.586,26	-201.048,27	-731.634,53	-203.572,96	-935.207,49	-241.484,31	-1.176.691,80	-293.308,20	-1.470.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-120.000,00	-24.828,55	-24.828,55	-18.484,61	-43.313,16	-16.412,10	-59.725,26	-16.618,20	-76.343,46	-19.713,01	-96.056,47	-23.943,53	-120.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-9.000,00	-1.862,14	-1.862,14	-1.386,35	-3.248,49	-1.230,90	-4.479,39	-1.246,37	-5.725,76	-1.478,47	-7.204,23	-1.795,77	-9.000,00
TOTAL RECEITAS	22.000.000,00	4.082.637,14	4.082.637,14	3.622.737,35	7.705.374,49	3.079.808,97	10.785.183,46	3.306.556,23	14.091.739,69	3.293.889,70	17.385.629,39	4.614.370,61	22.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 12 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS Status: À REPASSAR Total R\$: 600.000,00

JAN 50.000,00	FEV 50.000,00	MAR 50.000,00	ABR 50.000,00	MAI 50.000,00	JUN 50.000,00
JUL 50.000,00	AGO 50.000,00	SET 50.000,00	OUT 50.000,00	NOV 50.000,00	DEZ 50.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE COROADOS Status: À RECEBER Total R\$: 600.000,00

JAN 50.000,00	FEV 50.000,00	MAR 50.000,00	ABR 50.000,00	MAI 50.000,00	JUN 50.000,00
JUL 50.000,00	AGO 50.000,00	SET 50.000,00	OUT 50.000,00	NOV 50.000,00	DEZ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 13 de 14

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Termo de Colaboração nº 01/2021

Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021 de janeiro a dezembro, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE ARAÇATUBA - AMA, inscrita no CNPJ nº 03.298.931/0001-06, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Dr. Pontes de Miranda nº 430, Bairro Morada dos Nobres, no Município de Araçatuba/SP, neste ato representado por seu Presidente o senhor Denilton Carlos de Carvalho, brasileiro, portador do RG nº 13.282.075/SSP/SP, CPF nº 061.654.258-52, residente e domiciliado na Rua Aguapeí, 3.300, Residencial Parque dos Araçás, Araçatuba/SP.

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 13.019/2014.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de recursos para Referida Entidade, Lei Municipal nº 1.931/2019.

O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Conselho Municipal de Educação do município de Coroados/SP.

Esta associação tem por objeto proporcionar ações socioeducativas a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, visando garantir a Proteção Social Especial de Média Complexidade, através de intervenções que promovam a inclusão social, melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares. A metodologia a ser utilizada ocorrerá na forma de Oficinas contendo todos os materiais necessários a execução do objeto. Projetos para o mercado de trabalho, grupos socioeducativos no atendimento das famílias e usuários com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos conforme Plano de Trabalho.

O município de Coroados não possui este tipo de atendimento especializado e também não oferece infraestrutura necessária para atender crianças com necessidades especiais.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 507

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no do inciso I do § 3º art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada em lei local, expressamente na Lei Municipal nº 1.931/2019.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Coroados/SP, 04 de janeiro de 2021.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti
Assessor Jurídico